DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Terça-feira, 30 de setembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1168** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório de Gestão Fiscal 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

ADITIVO Nº 09/2025

(QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA GERAL)

Proc. Nº 12 /2025

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA GERAL PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL, CONSISTINDO SOBRETUDO NO ACOMPANHAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS, BEM COMO CONSULTORIA AOS VEREADORES NO TOCANTE AOS PROJETOS DE LEIS A SEREM OBJETOS DE DELIBERAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL, ALÉM DA PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES CABÍVEIS E DEFESA NAQUELAS EM QUE ESTA CÂMARA FIGURAR COMO PARTE".

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços especializados, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 01.623.150/0001-14, com sede na Avenida Ministro Konder, 128, nesta cidade de Rubiácea/SP, CEP: 16.750-000, Telefone: 18-3697 1101 e/ou 18-3697 1300, representada neste ato pelo Presidente da Mesa Diretora, Vereador **MATEUS ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Operador de Colhedora II, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 454.467.084/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 439.116.108-74, residente e domiciliado à Av. Dr. Mário Rolin Teles, 460, Bairro Centro, nesta cidade de Rubiácea/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado comparece a empresa de **POLIZEL ADVOGADOS ASSOCIADOS** - CNPJ/MF – nº 07.129.670/0001-51, localizada à Rua Silva Jardim, 637, Sala A - Bairro Sumaré - Araçatuba/SP – CEP 16015-240, telefone para contato (18) 99732-

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

0607, neste ato representada pelo Sr. **WAGNER CÉSAR GALDIOLI POLIZEL**, brasileiro, casado, Advogado inscrito na O.A.B./S.P. sob nº 184.881, portador do R.G. nº 27.427.456-5 (SSP/SP) e do C.P.F. nº 251.694.618-01, residente e domiciliado à Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 1053, Centro, na cidade de Zacarias-SP, CEP. 15.265.000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** e perante as testemunhas abaixo firmadas, **ADITAM** o presente **Termo Aditivo de Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA GERAL PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL, CONSISTINDO SOBRETUDO NO ACOMPANHAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS, BEM COMO CONSULTORIA AOS VEREADORES NO TOCANTE AOS PROJETOS DE LEIS A SEREM OBJETOS DE DELIBERAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL, ALÉM DA PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES CABÍVEIS E DEFESA NAQUELAS EM QUE ESTA CÂMARA FIGURAR COMO PARTE"** , nos termos das cláusulas e condições abaixo enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do CONTRATO Nº 01/2025,** para prorrogar o prazo da presente **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA GERAL PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL** por mais **um (01) mês,** a iniciar-se em **29 de Setembro** de 2025 e findar-se em **28 de Outubro** de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas. E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam três vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (180 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.br e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

direito.

Rubiácea, 29 de Setembro de 2025.

MATEUS ALVES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
WAGNER CESAR GALDIOLI POLIZEL
Data: 28/09/2025 10:46:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

POLIZEL ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ/MF – nº 07.129.670/0001-51

WAGNER CÉSAR GALDIOLI POLIZEL-REPRESENTADO

TESTEMUNHAS:

NOME: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

RG: 25.149.152-3-SSP/SP

NOME: MÔNICA ROSSETI TEODORO

RG: RG nº 32.519.518-3/SSP/SP

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (180 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.bre-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

3

Extrato

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO Nº 12/2025

(Referente ao Aditivo nº 09/2025 do Contrato nº 01/2025 – Dispensa de Licitação)

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA GERAL PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL, CONSISTINDO SOBRETUDO NO ACOMPANHAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS, BEM COMO CONSULTORIA AOS VEREADORES NO TOCANTE AOS PROJETOS DE LEIS A SEREM OBJETOS DE DELIBERAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL, ALÉM DA PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES CABÍVEIS E DEFESA NAQUELAS EM QUE ESTA CÂMARA FIGURAR COMO PARTE".

CONTRATADA: **POLIZEL ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ/MF -** 07.129.670/0001-51.

REPRESENTANTE: WAGNER CÉSAR GALDIOLI POLIZEL

End.: Rua Silva Jardim, 637, Sala A - Bairro Sumaré - **Araçatuba/SP – CEP 16015-240**

VALOR MENSAL - R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

VALOR GLOBAL - R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

ASSINATURA – INÍCIO - 29/09/2025 FINAL – 28/10/2025

VIGÊNCIA – UM MÊS

MATEUS ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (180 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail:** camara@camararubiacea.sp.gov.br

1

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal de Rubiácea - SP

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE RUBIACEA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2025

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	setembro-24	outubro-24	novembro-24	dezembro-24	janeiro-25	fevereiro-25	março-25	abril-25	maio-25	junho-25	julho-25	Mês Ref. agosto-25	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	33.893,09	33.737,85	45.273,75	36.978,41	48.168,13	47.585,34	50.074,25	59.583,23	49.059,36	60.319,91	54.555,82	48.306,52	**567.535,66**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	4.519,74	4.505,76	7.633,73	4.523,86	8.189,54	7.893,02	8.505,58	9.112,04	8.317,22	9.229,21	8.581,20	8.218,60	**89.229,50**
Inativos	11.046,22	11.046,22	16.569,33	11.046,22	11.046,22	11.046,22	12.954,37	11.682,27	11.682,27	17.523,41	11.682,27	11.682,27	**149.007,29**
Pensionistas													**0,00**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal													**0,00**
Subtotal	**49.459,05**	**49.289,83**	**69.476,81**	**52.548,49**	**67.403,89**	**66.524,58**	**71.534,20**	**80.377,54**	**69.058,85**	**87.072,53**	**74.819,29**	**68.207,39**	**805.772,45**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**49.459,05**	**49.289,83**	**69.476,81**	**52.548,49**	**67.403,89**	**66.524,58**	**71.534,20**	**80.377,54**	**69.058,85**	**87.072,53**	**74.819,29**	**68.207,39**	**805.772,45**

MATEUS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
CRC 1SP180338/O-0
Contador

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Resp. Controle Interno

Câmara Municipal de Rubiácea - SP

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE RUBIACEA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2025

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	QUADRIM. ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**R$ 30.135.045,46**		**R$ 31.095.141,31**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**746.410,48**	**2,4769**	**805.772,45**	**2,5913**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.772.423,05	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.808.102,73	6,00	1.865.708,48	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

Rubiácea-SP, 26 de Setembro de 2025

Mateus Alves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Francisco de Assis Rodrigues
Contador CRC-Nº 1SP180338/O-0

Francisco de Assis Rodrigues
Resp. Controle Interno